



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 627

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
 Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS
 DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO
 PÚBLICO N.º 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES, PARA REUNIÃO DE JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023, QUE OCORRERÁ NO DIA NO DIA 23/04/2024, ÀS 10:00 HORAS, LOCAL: NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, NA CPL LOCALIZADO NA RUA PE. JOSÉ JOÃO, 31 – CENTRO – 58.324-000 – PITIMBU/PB

PITIMBU-PB, 22 DE ABRIL DE 2024.

GEÓRGIA SILVA BEZERRA DE MENEZES
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GESTOR

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1310/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os conselheiros da COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)

| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| TITULAR: | Miqueias do Nascimento Melo | CPF: XXX.XXX.124-00 |
| SUPLENTE: | Jorgiana Batista de Lima Santos | CPF: XXX.XXX.384-60 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| TITULAR: | Janaína Carneiro da Silva | CPF: XXX.XXX.154-03 |
| SUPLENTE: | Israel Antônio de Oliveira Junior | CPF: XXX.XXX.174-41 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| TITULAR: | Edivaldo Xavier da Silva | CPF: XXX.XXX.374-07 |
| SUPLENTE: | Marcone Valdevino Vicente | CPF: XXX.XXX.814-90 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| TITULAR: | Maria da Conceição de Paiva Bispo | CPF: XXX.XXX.314-45 |
| SUPLENTE: | Lavinia Kelly A. de Lima | CPF: XXX.XXX.634-02 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| TITULAR: | Remilson B. da Silva | CPF: XXX.XXX.205-82 |
| SUPLENTE: | Geovana V. Santos de Paula | CPF: XXX.XXX.064-17 |
| REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL | | |
| COLÔNIA DOS PESCADORES 2-4 E 2-30 | | |
| TITULAR: | José Gomes de Melo | CPF: XXX.XXX.034-72 |
| SUPLENTE: | José Custodio Evangelista | CPF: XXX.XXX.004-00 |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA | | |
| TITULAR: | Benigna de Oliveira Brito | CPF: XXX.XXX.084-00 |
| SUPLENTE: | Dormelinda F. Gomes | CPF: XXX.XXX.158-31 |
| ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES DE TURISMO DE PITIMBU | | |
| TITULAR: | Kamila Meiato | CPF: XXX.XXX.421-93 |
| SUPLENTE: | Rui da Cunha R. Neto | CPF: XXX.XXX.912-41 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARUENDA DA SAUDADE | | |
| TITULAR: | Claudinete Juvino da Silva | CPF: XXX.XXX.924-04 |
| SUPLENTE: | Suely Gançalves Bandeira | CPF: XXX.XXX.624-53 |
| ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL DE PITIMBU | | |
| TITULAR: | Danise Batista de Santana | CPF: XXX.XXX.264-91 |
| SUPLENTE: | João Bartolomeu Gomes de Lima | CPF: XXX.XXX.604-82 |

| DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA PARA O COMTUR 2024-2026 | | |
|--|-----------------------------|---------------------|
| PRESIDENTE: | Miqueias do Nascimento Melo | CPF: XXX.XXX.124-00 |
| VICE-PRESIDENTE: | Denise Batista de Santana | CPF: XXX.XXX.264-91 |
| PRIMEIRA SECRETÁRIA | Kamila Meiato | CPF: XXX.XXX.421-93 |
| SEGUNDA SECRETÁRIA | Geovana V. Santos de Paula | CPF: XXX.XXX.064-17 |

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09 de abril de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Prefeita Constitucional



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 627

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

----- FIM DA EDIÇÃO -----

PORTARIA Nº 1311/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 067.639.154-03, PARA A FUNÇÃO DE INTERLOCUTOR DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), QUE TERÁ O DEVER GERENCIAR A PARCERIA, ZELAR POR SEU FIEL CUMPRIMENTO, COORDENAR, ORGANIZAR, ARTICULAR, ACOMPANHAR, MONITORAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES QUE SERÃO TOMADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: FICA DESIGNADO AINDA NA CONDIÇÃO DE COLABORADORES(AS), A SERVIDOR(A) EVERTON ALEXANDRE PEREIRA ARAUJO, MATRÍCULA Nº 93221031, CPF Nº 129.160.224-06 E A SERVIDOR(A) JEMERSON BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA: 92241351, CPF Nº 140.989.844-07, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO PREVISTAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL